



PORTARIA N.º 452/2021 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o mandato dos membros eleitos do Conselho de Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação do Campus de Paranaguá da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução nº 003/2021 – COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19);

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros eleitos do **Conselho de Centro de Ciências Humanas Biológicas e da Educação do Campus de Paranaguá**, conforme segue:

Membros natos:

Diretor (a) do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação;
Coordenador (a) do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em História;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Letras;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Matemática;
Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Ciências Ambientais – Ambientes Litorâneos e Insulares (PALI);
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI);

Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):

Leocília Aparecida Vieira, RG nº 1.051.XXX-7/PR, Curso de Licenciatura em Pedagogia;
Fabrícia de Souza Predes, RG nº 13.415.XXX-5/PR, Curso de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas;
Florindo Wistuba Junior, RG nº 2.049.XXX-5/PR, Curso de Licenciatura em História;



Solange Maria Gomes dos Santos, RG nº 1.020.XXX-0/PR, Curso de Licenciatura em Matemática;
Cristian Pagoto, RG nº 5.889.XXX-0/PR, Curso de Licenciatura em Letras;

Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente, eleitos (as):

Andrieli dos Santos da Costa, RG nº 10.666.XXX-7/PR, Curso de Licenciatura em História;
Andressa Godarth Rodrigues, RG nº 13.316.XXX-3/PR, Curso de Licenciatura em Letras.

Art. 2º A prorrogação do mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será até o dia **31 de dezembro de 2021**, conforme estabelecido pela Resolução Nº 003/2021 – COU/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de maio de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora